

DECRETO Nº 100, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da composição do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS)** de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a representação dos **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS)**, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII – Representantes do Lions Clube

Titular: Adenilson Alves Feitosa

Suplente: Rosimeire Alves de Aguiar

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal